



LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APUCARANA - PR

MATRÍCULA **41.940** FICHA **1**

Apucarana, de de 20

**Apucarana, 05 de Novembro de 2014**

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. MP-1-B (MP-um-B), com a área de 182,00m², da planta do Loteamento RESIDENCIAL MADRE PAULINA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se num marco na divisa do Lote MP-1-A e o alinhamento predial da Rua Julia Elias Naime, segue confrontando com a Referida Rua, com 7,00 metros, até o marco cravado no mesmo alinhamento predial e a divisa com o Lote MP-2, daí segue confrontando com o Lote MP-2, com 26,00 metros até encontrar o marco cravado na divisa deste Lote e Lote 01-Rem, segue deste marco, confrontando com o Lote 01-Rem, com 7,00 metros até o marco cravado na divisa do Lote 01-Rem e Lote MP-1-A, deste marco segue confrontando com o Lote MP-1-A, com 26,00 metros até o marco inicial. Contendo uma Edificação Residencial em alvenaria Residência nr. 35 com a área de 66,845m².

PROPRIETÁRIOS: IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC 73.202.962/0001-05, com sede em Londrina.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.633 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

AV.1/41.940 - PROTOCOLO: Nº 163.235 de 17/12/2024. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 202311.1408.03031728-IA-900, Número do Processo 00487847620228160014 Emissor da Ordem: 4ª Vara Cível de Londrina - PR. Cujo documento ficam arq. n/Ofício. Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do Código de Normas. Averbado em 17/12/2024. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

AV.2/41.940 - PROTOCOLO: Nº 163.237 de 17/12/2024. CERTIFICO que averbei a

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFFUC-KHF5H-AUJFV-27VFX>

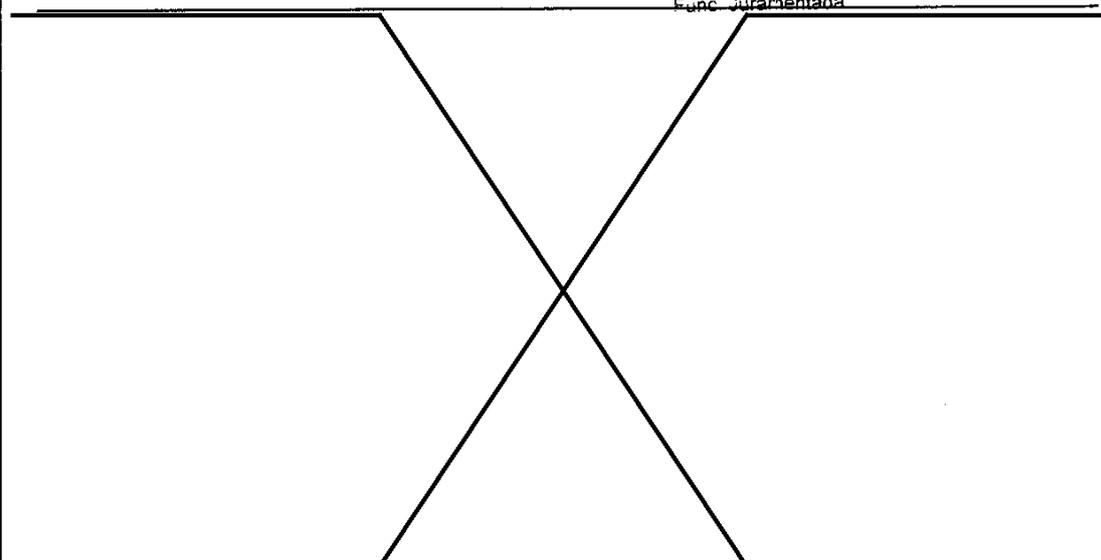
MATRÍCULA	FICHA
41.940	1 - vº

presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 202311.1617.03036352-IA-090 Número do Processo 00012653920205120014 Emissor da Ordem: 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC. Cujo documento ficam arq. n/Ofício. Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do Código de Normas. Averbado em 17/12/2024. Dou Fé. O Oficial.

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

Av.3/41.940 - PROTOCOLO: Nº 167.393 de 04/09/2025 CANCELAMENTO: Certifico que averbei a presente por força da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nr. 00487847620228160014, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nr. 202311.1408.03031728-IA-900 Processo nr. 00487847620228160014 Emissor da Ordem: 4ª Vara Cível de Londrina - PR, ficando a Indisponibilidade de Bens averbada no Av.1/supra consequentemente CANCELADA. Cujo documento apresentado fica arquivado neste Ofício. Vrc 315,00 R\$87,25 ISS R\$4,36 FUNDEP R\$4,36 Funrejus R\$21,81 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH Averbado em 04/09/2025. Dou Fé. O Oficial.

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada



Nº 137539

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão, composta de 3 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 41.940 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

APUCARANA-PR, 18 de fevereiro de 2026 as 15:40:16.-

**Custas: (163,17 VRC) = R\$ 71,01 sendo Busca. R\$6,64; Certidão R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,26. FUNREJUS: R\$ 11,30. FADEP: R\$ 2,26**



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFFUC-KHF5H-AUJFV-27VFX>